

PORTARIA Nº 401, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação contratação de empresa para a aquisição e instalação de placa de inauguração em aço inox gravado em baixo relevo no tamanho 50X70, no valor de R\$ 7.912,00 (sete mil novecentos e doze reais) da empresa **PLACAS EXPRESSE – COMUNICAÇÃO PESSOAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 15.494.741/0001-43, conforme determina o inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 29 DE MARÇO DE 2023.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**